



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## CERTIDÃO - SJBA-SEPAT

A Comissão de Desfazimento certifica que os bens permanentes de informática da Seção Judiciária da Bahia, dos Lotes 03, 04, 13 e 14/2022 (ociosos e antieconômicos), foram baixados do acervo patrimonial e entregues ao Instituto Nova Ágora de Cidadania, responsável pela coleta endereçada à donatária Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ nº 05.440.725/0001-14 (17634556) no dia 11/04/2023, por meio do procurador Alan de Melo Ribeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Helga dos Humildes Almeida, Analista Judiciário**, em 25/04/2023, às 08:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Floripes de Carvalho Feitosa, Técnico Judiciário**, em 25/04/2023, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Souza da Cunha, Técnico Judiciário**, em 26/04/2023, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17991359** e o código CRC **4CD8A256**.